



## COMUNICADO 032/2023

### 3ª FASE: CANDIDATOS HABILITADOS PARA A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

**VAGA:** Advogado Sênior

**ESPAÇO OCUPACIONAL:** Consultor II

Em conformidade com o item: " 7.1.3. Serão consideradas habilitadas na Avaliação de Conhecimentos as pessoas que atingirem o mínimo de 70% (setenta por cento), ou seja, 35 acertos. "

Conforme **item 9 – Comprovação Documental – 3º fase** deste comunicado, divulgamos abaixo a relação dos **candidatos** que atingiram a pontuação estabelecida como mínima na avaliação de conhecimentos e redação que deverão entregar a documentação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar, no período entre **30/06/2023 a 05/07/2023**, pelo link específico (por meio de upload) no site da RBO – [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br), acessando os respectivos links datados de **30/06/2022 – Comprovação Documental**, disponíveis no campo "RECURSOS", na área específica do Processo Seletivo – Comunicado 032/2023 – Advogado Sênior – UJ - Unidade Jurídica, os documentos indicados no referido Comunicado, necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a vaga.

**ATENÇÃO:** Em cada link há apenas um único campo para upload da documentação indicada, portanto os documentos deverão ser digitalizados e compactados (zipados) um único arquivo de extensão .zip antes do upload. Como opção ao .zip, o candidato pode salvar os documentos e salvá-los em um único arquivo de extensão .pdf antes do upload.

Verifique os arquivos atentamente antes de cada upload, visto que não haverá possibilidade de substituição de arquivo já enviado ou novo envio.

**Ressaltamos que a listagem abaixo está em ordem alfabética.**



<b>Candidatos Habilitados</b>	
1.	BRUNA NERY DE ANDRADE
2.	DIEGO JOSÉ DE FREITAS
3.	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA
4.	TEREZA CRISTINA QUARESMA DE FREITAS
5.	VANESSA ARDUINA LIMA

Qualquer dúvida referente a este processo seletivo, entre em contato através do e-mail [esclarecimentos@sebraesp.com.br](mailto:esclarecimentos@sebraesp.com.br).